

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N°. 573, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Município de Pinto Bandeira a Incluir Procedimentos no Termo de Convênio Firmado com o Município de Nova Prata para Contratação de Consultas e Cirurgias de Facoemulsificação na Área de Oftalmologia Autorizado pela Lei Municipal nº 425, de 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal incluir os procedimentos listados no Anexo I ao Termo de Convênio Firmado com o Município de Nova Prata para Contratação de Consultas e Cirurgias de Facoemulsificação na Área de Oftalmologia Autorizado pela Lei Municipal nº 425, de 13 de março de 2020.

Parágrafo Único: Todas as Cláusulas do Termo de Convênio vigente, integrante desta Lei Municipal nº 425, de 13 de março de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos oito dias do mês de

março do ano de dois mil e vinte e três-

HADAIR FERRARI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

EM:

06 / 03 / 2023

Josana Lorenzatti Durante Procuradora-Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$300,60
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$75,15
CAPSULOTOMIA A YAG-LASER	R\$157,50
INJEÇÃO INTRA-VITREO (INCLUINDO MEDICAÇÃO	R\$575,96
ANTIANGIOGENICA)	
CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	R\$407,48
RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM	R\$622,08
TARSORRAFIA	
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA	R\$157,50
PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	
SUTURA DE PÁLPEBRAS	R\$287,98
RECONSTRUÇÃO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$1.589,78
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR	R\$671,44
DO OLHO	
TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA – OCT	R\$192,00

